



REQUERIMENTO Nº 23/2026

AUTORIA: Matheus Fully e João Wilson

REQUER: Informações sobre as obrigações tributária do loteamento denominado Residencial Werner.

DATA: Manhumirim/MG, 04 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores da Câmara M. Manhumirim, abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento à ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Fiscalização da Prefeitura, solicitando o que se segue:

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, com fundamento no direito de petição e no princípio da publicidade dos atos administrativos, complementar o ofício anteriormente apresentado, a fim de solicitar informações e documentos adicionais referentes ao loteamento denominado Chacreamento Werner.

Considerando os indícios de irregularidades já relatados no ofício número 10 dos vereadores Matheus Fully e João Wilson, especialmente no que diz respeito à intervenção em via pública e possível alteração não autorizada de área de domínio público, venho por meio deste requerer:

1. Informações detalhadas acerca da situação tributária do referido loteamento, incluindo:
 - Comprovação de inscrição municipal, se houver;
 - Certidão de regularidade fiscal;
 - Cópias dos comprovantes de pagamento de todos os tributos incidentes sobre o empreendimento, tais como IPTU, taxas municipais e demais obrigações tributárias pertinentes.
2. Cópia integral de todos os processos administrativos relacionados ao loteamento, incluindo:
 - Requerimentos apresentados pelos responsáveis junto ao Município;
 - Autorizações, licenças ou alvarás eventualmente concedidos;
 - Pareceres técnicos e despachos administrativos;
 - Respostas formais emitidas pelos órgãos competentes.
3. Informações e documentos junto ao setor de engenharia e/ou obras do Município, especialmente:
 - Existência de projeto aprovado para o loteamento;
 - Autorização para execução de obras de infraestrutura;



- Aprovação ou não de intervenções na via pública ou estrada de rodagem próxima;
 - Esclarecimento sobre eventual autorização para modificação da antiga linha férrea ou abertura de nova via marginal.
4. Esclarecimentos específicos acerca de possível intervenção em área de domínio da União, incluindo:
- Indicação de eventual autorização por órgão federal competente;
 - Existência de estudos técnicos ou licenciamento para intervenção em tais áreas;
 - Medidas adotadas pelo Município diante de eventual ocupação irregular.

Destaca-se que tais informações são essenciais para a devida apuração da regularidade do empreendimento, bem como para a preservação do interesse público, da segurança viária e da ordem urbanística.

Requer, ainda, que todas as informações e documentos solicitados sejam disponibilizados em cópia integral, preferencialmente física, no prazo legal.

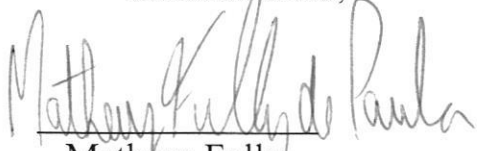
Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Termos _____ em _____ que,
Pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Com base nas informações contidas no ofício número 10 de autoria dos vereadores Matheus Fully e João Wilson Barbeiro, venho por esse meio regimental, solicitar tais informações.

Atenciosamente,


Matheus Fully
Vereador

João Wilson Barbeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 10/2026/Gabinete dos vereadores Matheus Fully e João Wilson - Barbeiro.

Manhumirim, 31 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Flavio Nolasco Barrelete
Secretário Municipal de Obras

Chefe do Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal
Manhumirim-MG

Excelentíssimo Senhores,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria situação que demanda providências urgentes por parte destes respeitáveis setores.

Trata-se de intervenção irregular realizada na via pública, localizado Córrego Tapera, local conhecido popularmente como Parada Breder, (chacreamento Werner).

Conforme relato de moradores, proprietários e verificação in loco (imagem anexa), foi alterado o tráfego na antiga linha férrea, sendo construído uma nova estrada sem pavimentação, as margens da Linha, na extensão do chacreamento, impossibilitando o tráfego regular de veículos no local.

A referida conduta afronta diretamente a legislação vigente. Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, a via pública é bem de uso comum do povo, destinada à livre circulação de veículos e pedestres, não podendo ser apropriada ou modificada para uso particular sem autorização do poder público.

Além disso, o artigo 246 do CTB estabelece como infração a conduta de “obstaculizar a via indevidamente”, criando impedimentos à livre circulação e à segurança no trânsito. Ainda, o próprio CTB determina que o uso da via deve sempre preservar a segurança e a fluidez do trânsito, não sendo permitido qualquer tipo de intervenção que cause prejuízo coletivo.

Importante destacar também que calçadas, ruas e logradouros públicos constituem bens públicos pertencentes ao Município/união, não podendo sofrer intervenções particulares sem prévia autorização e observância das normas técnicas e urbanísticas. Inclusive, legislações municipais em diversas localidades vedam expressamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

construção de rampas ou intervenções que prejudiquem a faixa livre de circulação ou avancem sobre a via.

Diante disso, resta evidente que a situação narrada configura uso irregular do espaço público, trazendo riscos à segurança viária, transtornos à mobilidade urbana e prejuízos diretos aos moradores da localidade.

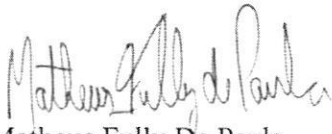
Ressalto que fui procurado por diversos moradores, que solicitam providências urgentes do poder público para solucionar o problema.

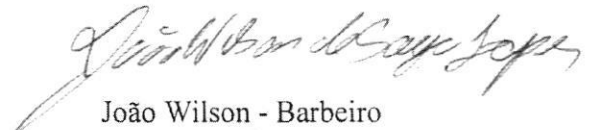
Diante dos fatos, solicito:

- A realização de vistoria técnica no local;
- A notificação do responsável pela obra irregular;
- A adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a eventual remoção da intervenção irregular;
- A garantia da plena restituição da via pública ao seu uso regular.

Certo de poder contar com a atenção e o comprometimento deste setor, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Matheus Fully De Paula
Vereador


João Wilson - Barbeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

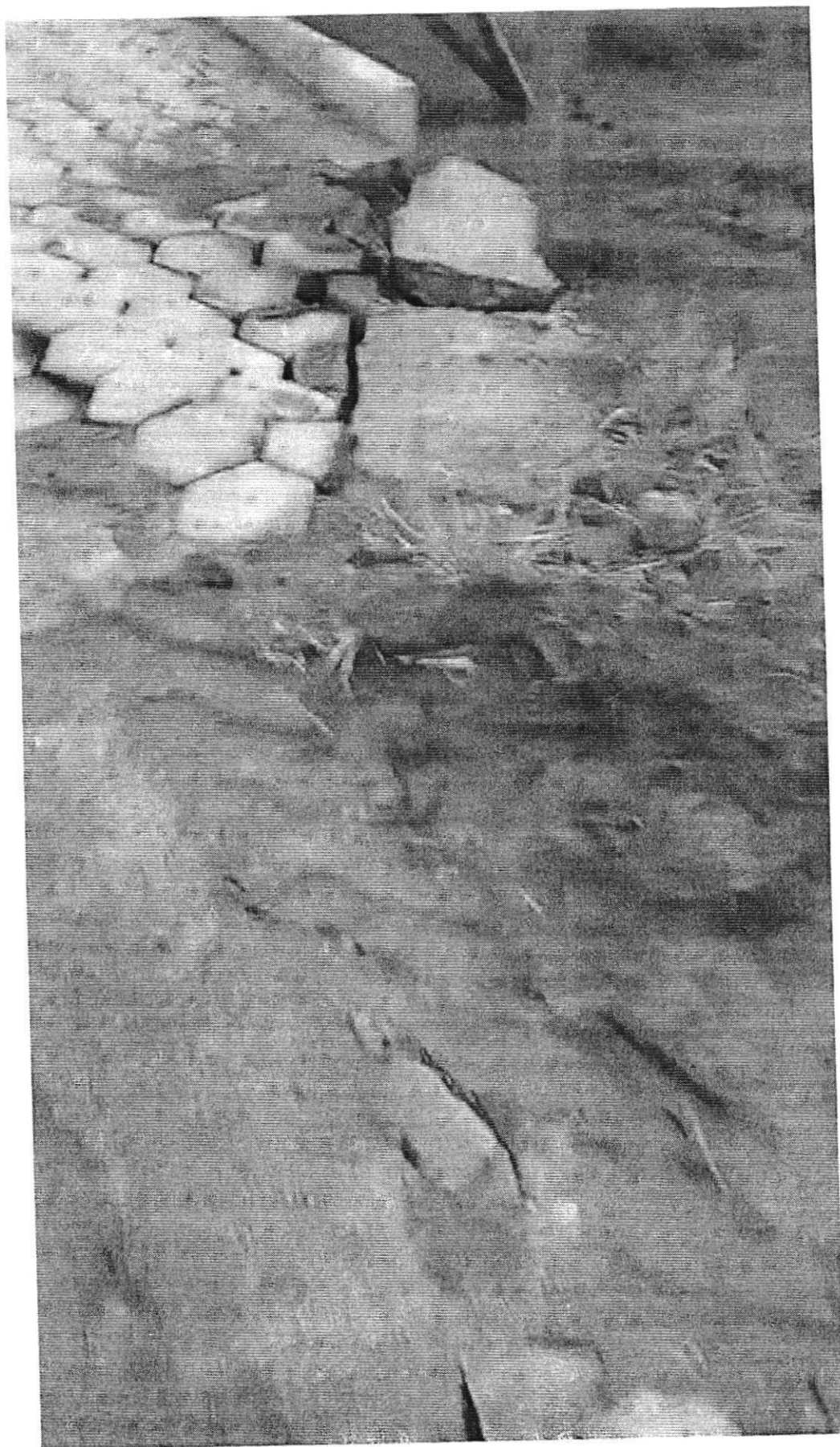
ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

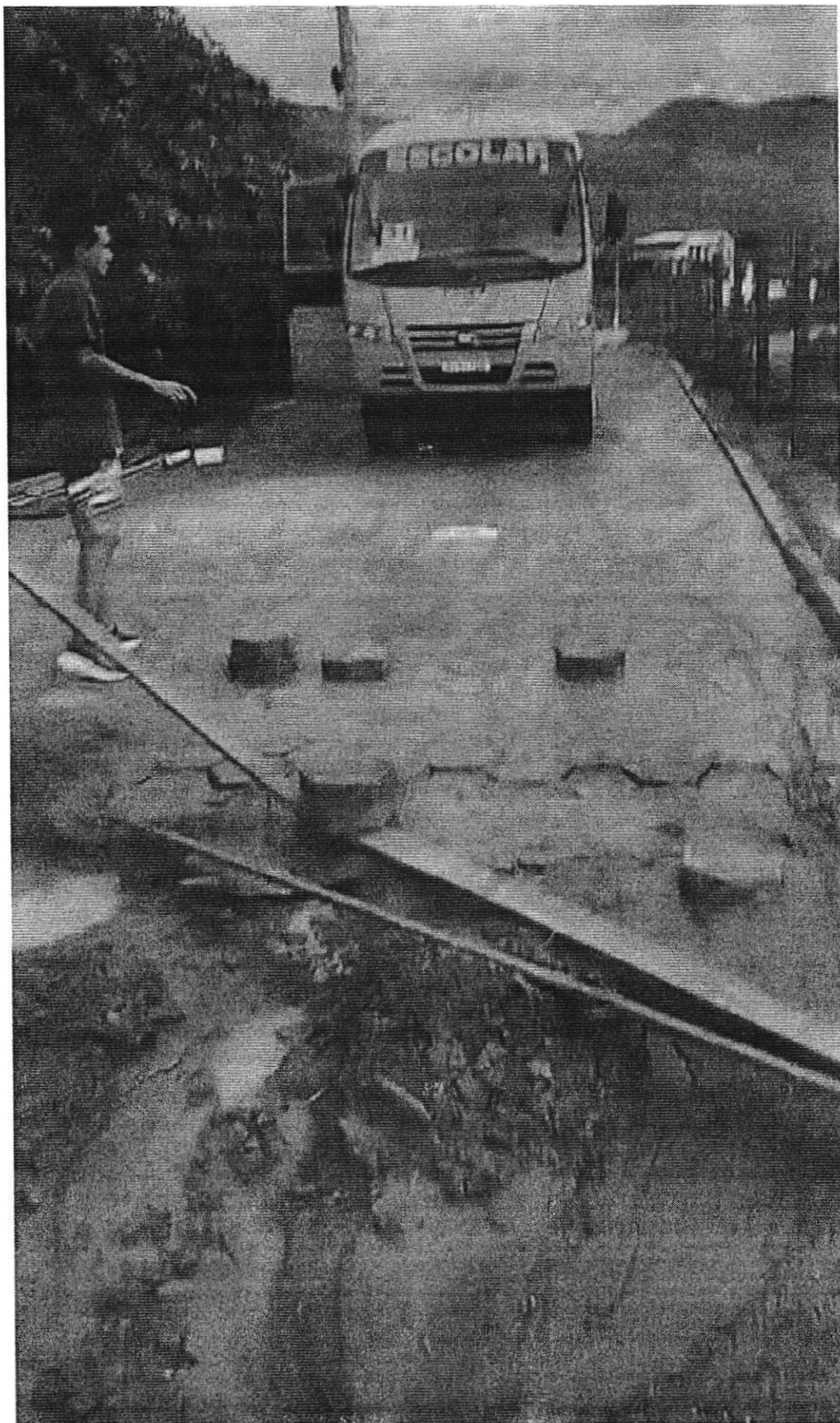
ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

